



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



ATO Nº 09

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Dirceu Silveira**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**1.1.** Foram protocolados 04 (quatro) recursos contra a classificação provisória, sendo julgados improcedentes. Assim, nada se altera o relatório da classificação provisória anteriormente publicado, tornando-se o **Relatório de Classificação Final**, constante no **Anexo I**. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo II** e na área do candidato.

**1.2.** A imagem do cartão de respostas permanece disponível na área do candidato, de forma individual a cada participante, acessando através do item "*mais informações*", "*objetiva*", "*cartão de respostas*".

Modelo, 29 de novembro de 2023.

**Dirceu Silveira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
133	ANGELICA DOS SANTOS	20,00	15,00	12,00	30,00	77,00	1º	Classificado
195	MARIA CLEONICE DE AGUIAR	20,00	15,00	8,00	30,00	73,00	2º	Classificado
40	ASTA REHBAIN JACQUES DE MELO	0,00	10,00	16,00	30,00	56,00	3º	Classificado
211	FABIANA MOREIRA DA SILVA FELICIO	5,00	25,00	4,00	18,00	52,00	4º	Classificado
56	CLECI XAVIER VAZ	10,00	15,00	8,00	18,00	51,00	5º	Classificado
153	SIRLEI ERDTAHL MORSCHER	5,00	10,00	12,00	18,00	45,00	-	Desclassificado
117	MARLI XAVIER DE ALMEIDA SZARESKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Desclassificado

AUXILIAR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
12	DANIELI SCHNEIDER	20,00	10,00	12,00	24,00	66,00	1º	Classificado
18	MARIA VENERANDA DALLA CORTI	10,00	15,00	16,00	24,00	65,00	2º	Classificado
210	RAFAELA HELOISA GARMATZ LAUX	20,00	15,00	4,00	24,00	63,00	3º	Classificado
222	CAMILA MACHADO EUZEBIO	20,00	10,00	8,00	24,00	62,00	4º	Classificado
39	FABIELI RIBEIRO	20,00	15,00	4,00	18,00	57,00	5º	Classificado
193	TATIANE ROJAHN	10,00	10,00	16,00	18,00	54,00	6º	Classificado
227	ÉVILIN CAROLINI MARION WERLANG	15,00	5,00	12,00	18,00	50,00	7º	Classificado
194	DJENIFER BALDIN	15,00	10,00	4,00	18,00	47,00	-	Desclassificado
170	PATRÍCIA FERNANDA RINTZEL	5,00	15,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
132	KAUANA GEHLEN MASCARELLO	15,00	10,00	8,00	12,00	45,00	-	Desclassificado
136	LÚCIA CECILIA URBAN	10,00	10,00	8,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
58	BEATRIZ ZIMMERMANN GRUCHINSKI	10,00	15,00	8,00	6,00	39,00	-	Desclassificado
152	NATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SUBTIL	10,00	10,00	12,00	6,00	38,00	-	Desclassificado
209	RITIELLI FARIAS VAZ	10,00	5,00	4,00	18,00	37,00	-	Desclassificado
158	FRANCIELE GRANZOTO	15,00	0,00	8,00	12,00	35,00	-	Desclassificado
122	CRISTIANE GAMBA RIFFEL	5,00	5,00	12,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
103	ANELICE DE OLIVEIRA	10,00	10,00	8,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
126	MARGARETE TEREZINHA FLORES CECATTO	5,00	10,00	0,00	18,00	33,00	-	Desclassificado
13	HEMILY MORAS	10,00	5,00	4,00	12,00	31,00	-	Desclassificado

PROFESSOR DE ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
69	FABIANO JOSÉ MILAN	2,00	5,00	9,00	3,00	42,00	61,00	1º	Classificado
125	NAIRANA TERRES	2,00	7,50	12,00	3,00	35,00	59,50	2º	Classificado
173	LARA WORMA DE SOUZA	0,00	5,00	3,00	6,00	42,00	56,00	3º	Classificado
3	RODRIGO KUHN WEBER	0,00	7,50	6,00	3,00	35,00	51,50	4º	Classificado
30	SUELEN DE JESUS	2,00	2,50	3,00	9,00	31,50	48,00	-	Desclassificado
165	TALLYSSA CEREJO	2,00	7,50	0,00	6,00	28,00	43,50	-	Desclassificado
232	PATRICIA CEREZOLLI	0,00	5,00	0,00	3,00	35,00	43,00	-	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA\*\*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
208	RAFAEL KOCH	2,00	7,50	9,00	9,00	45,50	73,00	1º	Classificado
245	VINICIUS HENRIQUE PAINI	2,00	7,50	6,00	12,00	45,50	73,00	2º	Classificado
96	ALEXANDRA MARIAN DA ROSA JUNGES	2,00	10,00	9,00	9,00	42,00	72,00	3º	Classificado
207	MILTON SIMÃO	2,00	7,50	9,00	12,00	35,00	65,50	4º	Classificado
242	JEAN CLEITON GONÇALVES BARBOZA	2,00	7,50	9,00	12,00	35,00	65,50	5º	Classificado
140	PAOLA REICHERT	2,00	5,00	3,00	9,00	45,50	64,50	6º	Classificado
21	GABRIELE JULIA JACOBY	0,00	7,50	6,00	9,00	42,00	64,50	7º	Classificado
91	ANGÉLICA APARECIDA G. LUNEBURGUER	2,00	2,50	9,00	12,00	35,00	60,50	8º	Classificado
33	DANRLEI CECATTO	2,00	7,50	9,00	3,00	38,50	60,00	9º	Classificado
128	MARIANE DALLA CORTI	2,00	10,00	3,00	9,00	35,00	59,00	10º	Classificado
26	LIONE MARIA BIEZUS FICAGNA	2,00	5,00	3,00	9,00	38,50	57,50	11º	Classificado
163	JOCIMARA GAMBA	0,00	5,00	0,00	6,00	45,50	56,50	12º	Classificado
22	CAMILA RAFAELE CECON SANSIGOLO	2,00	5,00	0,00	6,00	42,00	55,00	13º	Classificado
138	ROSANE TEIXEIRA DA SILVA	2,00	5,00	3,00	9,00	35,00	54,00	14º	Classificado
6	NATHAN HENRIQUE CARDOZO	0,00	2,50	9,00	9,00	31,50	52,00	15º	Classificado
212	JANETE FLAVIA MAHLE	2,00	2,50	6,00	6,00	35,00	51,50	16º	Classificado
206	DIONEIDE MATOS LISBOA	2,00	5,00	6,00	3,00	35,00	51,00	17º	Classificado
43	LUCAS BERNARDI	2,00	5,00	9,00	9,00	24,50	49,50	18º	Classificado
49	THAÍS SANTORO	2,00	10,00	0,00	12,00	24,50	48,50	-	Desclassificado
139	DIENIFER CAROLINE DA SILVA	0,00	2,50	0,00	6,00	38,50	47,00	-	Desclassificado
231	CEILA MARA VALMORBIDA	2,00	5,00	12,00	0,00	28,00	47,00	-	Desclassificado
142	TAIS LUIZA UTZIG	2,00	2,50	6,00	9,00	21,00	40,50	-	Desclassificado
164	GABRIELI VIVIAN	0,00	5,00	0,00	6,00	28,00	39,00	-	Desclassificado
61	DANIEL CHRISTMANN	2,00	5,00	3,00	6,00	21,00	37,00	-	Desclassificado
129	JORACI COPATI	2,00	0,00	3,00	9,00	21,00	35,00	-	Desclassificado
240	DIJAVAN AUGSTEN	0,00	2,50	0,00	3,00	17,50	23,00	-	Desclassificado
23	THIAGO DOS SANTOS	0,00	-	-	-	-	0,00	-	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11	SARA JANE NOAL	2,00	5,00	12,00	12,00	45,50	76,50	1º	Classificado
172	KATIANA DE SOUZA	2,00	7,50	6,00	12,00	45,50	73,00	2º	Classificado
81	CLEILAMAR BIAZEBETTI	2,00	10,00	6,00	9,00	45,50	72,50	3º	Classificado
63	CATIANE APARECIDA BEGNINI	2,00	2,50	9,00	12,00	45,50	71,00	4º	Classificado
205	EUZEBIA CLARPEL SIMON DA SILVA PINTO	0,00	5,00	12,00	12,00	42,00	71,00	5º	Classificado
72	PATRÍCIA ANDRÉIA PAULINI	2,00	7,50	3,00	9,00	49,00	70,50	6º	Classificado
159	IVETE REGINA RINTZEL	2,00	7,50	9,00	12,00	38,50	69,00	7º	Classificado
144	DÉBORA RINTZEL	2,00	5,00	6,00	9,00	45,50	67,50	8º	Classificado
223	DENISE ROWER QUEVEDO	2,00	2,50	12,00	9,00	42,00	67,50	9º	Classificado
46	DIANA CENTA BERNARDY	2,00	5,00	9,00	9,00	42,00	67,00	10º	Classificado
118	ALICE MARIZA OLDIGES	2,00	7,50	9,00	6,00	42,00	66,50	11º	Classificado
244	ROSANGELA ARCARI	2,00	7,50	6,00	9,00	42,00	66,50	12º	Classificado
183	ROSANE CRISTINA JACOBY	2,00	7,50	6,00	9,00	42,00	66,50	13º	Classificado
101	ADRIANA LUIZA DA SILVA	2,00	7,50	3,00	12,00	42,00	66,50	14º	Classificado
174	KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA	2,00	10,00	6,00	9,00	38,50	65,50	15º	Classificado
185	GISELE BUENO	0,00	5,00	9,00	9,00	42,00	65,00	16º	Classificado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



180	ADRIANE CRISTINA RAMOS										
	HAMMERSCHMITT	0,00	7,50	9,00	6,00	42,00	64,50	17º	Classificado		
93	JANETE FERRARI GALLINA	2,00	2,50	9,00	9,00	42,00	64,50	18º	Classificado		
51	GIOVANA APARECIDA SCHNEIDER	2,00	7,50	6,00	3,00	45,50	64,00	19º	Classificado		
45	NILDA SALETE CUOCHINSKI	2,00	5,00	6,00	9,00	42,00	64,00	20º	Classificado		
161	SANDRA LIANI PULTER	2,00	5,00	6,00	9,00	42,00	64,00	21º	Classificado		
16	ÉRICA TALIA TUCHTENHAGEN	2,00	5,00	6,00	9,00	42,00	64,00	22º	Classificado		
187	TAINARA KNAK	0,00	12,50	3,00	6,00	42,00	63,50	23º	Classificado		
5	ALINE APARECIDA GRAVE	2,00	7,50	3,00	9,00	42,00	63,50	24º	Classificado		
108	VERIDIANE DOMINGAS PISTORE	2,00	7,50	6,00	9,00	38,50	63,00	25º	Classificado		
112	VERONICE STRAPAZZON BALDIN	2,00	2,50	6,00	3,00	49,00	62,50	26º	Classificado		
190	ELENICE ELECIR PORSCHE	0,00	7,50	3,00	9,00	42,00	61,50	27º	Classificado		
198	LUCIANA WEBER SAUSEN	2,00	5,00	3,00	9,00	42,00	61,00	28º	Classificado		
32	MOANA MANOELA DOS SANTOS	2,00	7,50	3,00	6,00	42,00	60,50	29º	Classificado		
59	FERNANDA GRANZOTO	2,00	7,50	3,00	6,00	42,00	60,50	30º	Classificado		
2	MARIZA FURQUIM	2,00	7,50	3,00	6,00	42,00	60,50	31º	Classificado		
104	MARILEI ALBANI WEITZEMANN	2,00	5,00	3,00	12,00	38,50	60,50	32º	Classificado		
20	CELUANE PAULA CECATO VALLER	2,00	7,50	3,00	9,00	38,50	60,00	33º	Classificado		
220	MARISA REGINA WEBER CAPRINI	2,00	7,50	0,00	12,00	38,50	60,00	34º	Classificado		
162	TATIANA MAHL	0,00	7,50	3,00	3,00	45,50	59,00	35º	Classificado		
62	MARISTELA CHRISTMANN	2,00	7,50	9,00	9,00	31,50	59,00	36º	Classificado		
85	CAMILA THAIS FERRONATTO	2,00	5,00	3,00	3,00	45,50	58,50	37º	Classificado		
42	DANIELA XAVIEL CHRISTMANN	2,00	5,00	0,00	6,00	45,50	58,50	38º	Classificado		
67	VANICE GAVINESKI	2,00	2,50	3,00	9,00	42,00	58,50	39º	Classificado		
167	GLACI BALDIN SIEBAUER	2,00	7,50	3,00	3,00	42,00	57,50	40º	Classificado		
239	CATIANI STORCK	2,00	5,00	6,00	6,00	38,50	57,50	41º	Classificado		
115	SIDRIANA FATIMA BACH METDLER	2,00	5,00	3,00	9,00	38,50	57,50	42º	Classificado		
241	GABRIELE PAULA DULLIUS	2,00	7,50	3,00	6,00	38,50	57,00	43º	Classificado		
73	JOCIELI SPEROTTO	2,00	7,50	3,00	6,00	38,50	57,00	44º	Classificado		
38	MICHELE OBERHERR	2,00	7,50	0,00	9,00	38,50	57,00	45º	Classificado		
176	CRISTIANA MARLI PFEIFER	2,00	5,00	9,00	6,00	35,00	57,00	46º	Classificado		
89	MARIA LUCIA FREY	2,00	2,50	6,00	3,00	42,00	55,50	47º	Classificado		
143	VIVIANE MASCARELLO RAUBER	0,00	5,00	9,00	3,00	38,50	55,50	48º	Classificado		
35	ANA JULIA DE SOUZA PILATTI	0,00	5,00	9,00	3,00	38,50	55,50	49º	Classificado		
213	THAIS MOREIRA DA SILVA	2,00	5,00	3,00	3,00	42,00	55,00	50º	Classificado		
9	JUSSARA ROVEDA	2,00	5,00	0,00	6,00	42,00	55,00	51º	Classificado		
181	CLECI PEREIRA MARCHESAN	0,00	7,50	6,00	3,00	38,50	55,00	52º	Classificado		
29	SUSANA ROMANO	2,00	2,50	3,00	9,00	38,50	55,00	53º	Classificado		
134	FRANCINE PACASSA	2,00	2,50	9,00	6,00	35,00	54,50	54º	Classificado		
79	VANUZA MOREIRA DA SILVA	2,00	7,50	6,00	0,00	38,50	54,00	55º	Classificado		
100	LARISSA LOREGIAN	2,00	7,50	3,00	3,00	38,50	54,00	56º	Classificado		
233	KARISE GRANDO DIAS	2,00	7,50	0,00	6,00	38,50	54,00	57º	Classificado		
25	DAIANE CORREA FILIPINI	2,00	5,00	6,00	9,00	31,50	53,50	58º	Classificado		
236	MILENA KREMER	0,00	5,00	0,00	6,00	42,00	53,00	59º	Classificado		
201	KARINE DO AMARAL CESCO	2,00	7,50	6,00	6,00	31,50	53,00	60º	Classificado		
217	DENISE APARECIDA PRAMIO DALL AGNOL	2,00	7,50	3,00	9,00	31,50	53,00	61º	Classificado		
199	CRISTIANE ALINE BLOTZ	0,00	5,00	6,00	3,00	38,50	52,50	62º	Classificado		
219	SUÉLEN ZAMPIERON	0,00	5,00	6,00	3,00	38,50	52,50	63º	Classificado		
177	NILVA FATIMA ALLEBRANDT	2,00	2,50	6,00	3,00	38,50	52,00	64º	Classificado		
166	MARILISE TERESINHA CECATO BARRO	2,00	2,50	6,00	3,00	38,50	52,00	65º	Classificado		
83	DERLICE TURMINA	2,00	2,50	6,00	3,00	38,50	52,00	66º	Classificado		
224	ROSANE VANILDE DA SILVA	2,00	5,00	0,00	6,00	38,50	51,50	67º	Classificado		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



123	JUCIELI HANAUER	2,00	2,50	6,00	6,00	35,00	51,50	68º	Classificado
154	VANUSA SANTI MUNARO	2,00	5,00	3,00	6,00	35,00	51,00	69º	Classificado
95	VANESSA CAROLINE DA SILVA OLIVERIO	2,00	5,00	3,00	6,00	35,00	51,00	70º	Classificado
36	SÔNIA ELIZABETE JACOBSEN STOCKER	2,00	5,00	0,00	9,00	35,00	51,00	71º	Classificado
145	DONISETE EUZEBIO	0,00	0,00	6,00	12,00	31,50	49,50	72º	Classificado
114	LÚCIA EUZÉBIO	0,00	5,00	0,00	9,00	35,00	49,00	73º	Classificado
175	ALINE KEITI QUEVEDO	2,00	5,00	0,00	3,00	38,50	48,50	-	Desclassificado
189	JULIANA WERLANG	2,00	5,00	3,00	3,00	35,00	48,00	-	Desclassificado
226	SIRLEI DE QUADRA	2,00	2,50	9,00	3,00	31,50	48,00	-	Desclassificado
215	KARINE LUIZA FREY LIBERALI	2,00	5,00	6,00	3,00	31,50	47,50	-	Desclassificado
41	MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO	2,00	2,50	6,00	9,00	28,00	47,50	-	Desclassificado
146	ALESSANDRA CUOCHINSKI	2,00	2,50	6,00	9,00	28,00	47,50	-	Desclassificado
27	ROSANE MARIA JUNG	0,00	2,50	6,00	0,00	38,50	47,00	-	Desclassificado
130	DIRLEI MARINS ALLEBRANDT	2,00	7,50	0,00	6,00	31,50	47,00	-	Desclassificado
15	SUELI DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,00	6,00	38,50	46,50	-	Desclassificado
52	SILVANA ALBANI	2,00	5,00	6,00	9,00	24,50	46,50	-	Desclassificado
229	ROSANGELA KNORST DEOTTI	2,00	2,50	3,00	3,00	35,00	45,50	-	Desclassificado
169	JOCIANE TEODORO KESSLER	0,00	2,50	9,00	6,00	28,00	45,50	-	Desclassificado
156	TÂNIA ALINE HAERTER	0,00	2,50	6,00	9,00	28,00	45,50	-	Desclassificado
238	SANDRA FACIOCHI KRIESER	2,00	5,00	6,00	3,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
124	ANA LÍDIA MARTENDAL	0,00	0,00	6,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
120	ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER	2,00	0,00	0,00	0,00	31,50	33,50	-	Desclassificado
66	MARINES ROJAHN	2,00	0,00	0,00	0,00	31,50	33,50	-	Desclassificado
92	MARINES BOITA	2,00	2,50	0,00	6,00	21,00	31,50	-	Desclassificado
97	MARIELI DETONI DE ALMEIDA	2,00	5,00	0,00	3,00	21,00	31,00	-	Desclassificado
149	MICHELI CRISTIANE DA VEIGA KRIESER	0,00	-	-	-	-	0,00	-	Desclassificado
109	JAQUELINE QUINOT	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	NOME	TIT	LP	LE	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
71	CLEILAMAR BIAZEBETTI	2,00	10,00	6,00	9,00	45,50	72,50	1º	Classificado
141	ANDRESE KAPPAUN	2,00	7,50	6,00	9,00	45,50	70,00	2º	Classificado
151	DANIELA B ROMAN	2,00	10,00	3,00	9,00	45,50	69,50	3º	Classificado
102	ADRIANA LUIZA DA SILVA	2,00	7,50	3,00	12,00	42,00	66,50	4º	Classificado
70	GRACIANA MARIA BRANDALISE AZZOLIN	2,00	7,50	6,00	6,00	42,00	63,50	5º	Classificado
82	HELENA PEREIRA JACOBSEN	0,00	2,50	9,00	6,00	45,50	63,00	6º	Classificado
171	KATIANA DE SOUZA	2,00	7,50	6,00	12,00	35,00	62,50	7º	Classificado
44	NILDA SALETE CUOCHINSKI	2,00	5,00	3,00	9,00	42,00	61,00	8º	Classificado
179	ADRIANE C. RAMOS HAMMERSCHMITT	0,00	7,50	9,00	6,00	38,50	61,00	9º	Classificado
200	CRISTIANE ALINE BLOTZ	0,00	7,50	9,00	6,00	38,50	61,00	10º	Classificado
54	CRISTIANA MARLI PFEIFER	2,00	2,50	9,00	9,00	38,50	61,00	11º	Classificado
19	HELENA FREY WERLANG	2,00	5,00	6,00	9,00	38,50	60,50	12º	Classificado
157	GRAZIANE FRIGO HASLINGER	2,00	5,00	6,00	9,00	38,50	60,50	13º	Classificado
225	SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS	0,00	7,50	6,00	12,00	35,00	60,50	14º	Classificado
221	MARISA REGINA WEBER CAPRINI	2,00	7,50	0,00	12,00	38,50	60,00	15º	Classificado
182	ROSANE CRISTINA JACOBY	2,00	7,50	6,00	9,00	35,00	59,50	16º	Classificado
135	FRANCINE PACASSA	2,00	2,50	9,00	6,00	38,50	58,00	17º	Classificado
50	GIOVANA APARECIDA SCHNEIDER	2,00	7,50	6,00	3,00	38,50	57,00	18º	Classificado
74	JOCIELI SPEROTTO	2,00	7,50	3,00	6,00	38,50	57,00	19º	Classificado
76	JULIANA WELCH FLOSS	2,00	7,50	6,00	6,00	35,00	56,50	20º	Classificado





**ANEXO II**  
**ANÁLISE DE RECURSOS**

**INSCRIÇÃO:** 119 e 120

**CANDIDATO:** ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA KASPER

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**ANÁLISE:** Recurso improcedente. Não assiste razão os argumentos do candidato. O candidato alega, em síntese, que outros candidatos devem ser desclassificados por não terem assinado o Cartão de Resposta.

Inicialmente importante destacar que os concursos e seletivos públicos são regidos pelas regras impostas em seus editais, sendo este, norma regente que vincula tanto a administração pública, como os candidatos. Portanto quaisquer questionamentos devem ser analisados a luz de seus dispositivos.

Analisando o teor Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023 de Modelo/SC, em nenhum momento encontra-se a determinação de que o candidato será desclassificado por não assinar o cartão de respostas. Os itens 6.30 bem como 7.8 e 7.9 do edital, que tratam de possíveis situações de desclassificação, não preveem a falta de assinatura no Cartão de Resposta como determinante para eliminação do candidato.

Da mesma forma que o Caderno de Prova, bem como a própria folha de resposta não possuem tal previsão:

1. CARTÃO DE RESPOSTA - No campo das instruções do cartão de resposta consta:

- Confira os seus dados impressos e, em caso de dúvidas, solicite orientação ao fiscal;
- Não rasure, amasse ou dobre esta folha.
- Use caneta estereográfica preta ou azul escuro;
- Mais de uma marcação anula a resposta. Não deixe respostas em branco

(Assinalando como deve ser feita a marcação correta no cartão)

Logo, não há nenhuma instrução sobre a assinatura sob pena de desclassificação, até porque o cartão já é identificado eletronicamente com o número de inscrição do candidato, que é utilizado pela leitura óptica de correção.

2. CADERNO DE PROVAS – No campo de instruções com relação ao cartão de respostas consta:

- Após conferir seus dados no cartão de respostas (Nº da INSCRIÇÃO e CARGO), assine no local indicado.
- O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento de correção, devendo ser preenchido com bastante atenção, à caneta esferográfica, azul ou preta, marcando uma única alternativa em cada questão. **Verifique no cartão de respostas as instruções para preenchimento.** Não rasure, não amasse nem dobre o CARTÃO DE RESPOSTAS. É vedada a substituição do CARTÃO DE RESPOSTAS decorrente de erro cometido por candidato.
- Se o CARTÃO DE RESPOSTAS contiver maior número de alternativas e/ou de questões, preencha apenas as correspondentes à sua prova; as demais ficam em branco.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



Portanto, embora tenha a instrução de assinatura do mesmo, não há qualquer menção sobre desclassificação, na falta desta.

Já o Manual do Candidato, também não traz maior sorte as razões do candidato. O item 4.3, alínea (i), dispõe:

“4.3. O candidato terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso/ Seletivo Público, se durante a realização das provas: i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no cartão- resposta ou no Edital;”

Ocorre, como já mencionado anteriormente, nem o Caderno de Provas, tampouco o Cartão de Respostas possui a instrução de assinatura sob pena desclassificação.

Ainda:

O cartão de respostas é impresso com o número de inscrição do candidato e é através dele que o sistema óptico lê as respostas e atribui à inscrição constante no cartão. Não é a existência ou não da assinatura que vai determinar para quem as respostas serão computadas. Não bastasse isso, como o candidato recorrente pode perceber, ao final da realização da prova objetiva, todos os cartões de respostas são assinados pelos 03 últimos candidatos, para assegurar que não sejam trocados por outros ou que ocorra qualquer tipo de fraude. Ainda, como bem entende a jurisprudência pátria, “a falta da assinatura do autor na folha de respostas da prova representa mera irregularidade que pode ser sanada por outros meios igualmente idôneos, tais como a identificação do candidato ao entrar na sala e ao receber a folha de respostas (Acórdão nº 927221, 20140111260938APC, Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, Revisor: HECTOR VALVERDE SANTANNA, 6ª Turma Cível, Data de Julgamento: 09/03/2016, Publicado no DJE: 17/03/2016. Pág.: 349).

Por fim, com relação a ameaça de “...um processo de verificação com o fórum”, cabe destacar que todos os atos praticados pela We Do Concursos, bem como pela Administração Pública da Prefeitura de Modelo/SC, são alicerçados pelos princípios constitucionais referentes a contratação de servidores públicos. Portanto, ameaças de proposituras de ações judiciais não farão com que sejam tomadas decisões que não vão de encontro a legalidade, para beneficiar um ou outro candidato.

---

**INSCRIÇÃO: 21**

**CANDIDATO: GABRIELE JULIA JACOBY**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**ANÁLISE:** Recurso improcedente. Não assiste razão os argumentos do candidato. O candidato alega, em síntese, que outro candidato de inscrição n.º 140 deve ser desclassificado por não ter assinado o Cartão de Resposta. Respalda suas alegações no Manual do Candidato, sob a alegação de que “(...) falta de assinatura, torna-se impossível comprovar a autenticidade das respostas, abrindo espaço para questionamentos”.

Inicialmente importante destacar que os concursos e seletivos públicos são regidos pelas regras impostas em seus editais, sendo este, norma regente que vincula tanto a administração pública, como os candidatos. Portanto quaisquer questionamentos devem ser analisados a luz de seus dispositivos.

Analisando o teor Edital do Processo Seletivo Público n.º 01/2023 de Modelo/SC, em nenhum momento encontra-se a determinação de que o candidato será desclassificado por não assinar o cartão de respostas. Os itens 6.30 bem como 7.8 e 7.9 do edital, que tratam de possíveis situações de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO MODELO  
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023



desclassificação, não preveem a falta de assinatura no Cartão de Resposta como determinante para eliminação do candidato.

Da mesma forma que o Caderno de Prova, bem como a própria folha de resposta não possuem tal previsão:

1. CARTÃO DE RESPOSTA - No campo das instruções do cartão de resposta consta:

- Confira os seus dados impressos e, em caso de dúvidas, solicite orientação ao fiscal;
- Não rasure, amasse ou dobre esta folha.
- Use caneta estereográfica preta ou azul escuro;
- Mais de uma marcação anula a resposta. Não deixe respostas em branco

(Assinalando como deve ser feita a marcação correta no cartão)

Logo, não há nenhuma instrução sobre a assinatura sob pena de desclassificação, até porque o cartão já é identificado eletronicamente com o número de inscrição do candidato, que é utilizado pela leitura óptica de correção.

2. CADERNO DE PROVAS – No campo de instruções com relação ao cartão de respostas consta:

- Após conferir seus dados no cartão de respostas (Nº da INSCRIÇÃO e CARGO), assine no local indicado.
- O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento de correção, devendo ser preenchido com bastante atenção, à caneta esferográfica, azul ou preta, marcando uma única alternativa em cada questão. **Verifique no cartão de respostas as instruções para preenchimento.** Não rasure, não amasse nem dobre o CARTÃO DE RESPOSTAS. É vedada a substituição do CARTÃO DE RESPOSTAS decorrente de erro cometido por candidato.
- Se o CARTÃO DE RESPOSTAS contiver maior número de alternativas e/ou de questões, preencha apenas as correspondentes à sua prova; as demais ficam em branco.

Portanto, embora tenha a instrução de assinatura do mesmo, não há qualquer menção sobre desclassificação, na falta desta.

O Manual do Candidato, no qual o recorrente embasa seus argumentos, não traz maior sorte as razões do candidato. O item 4.3, alínea (i), dispõe:

“4.3. O candidato terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso/ Seletivo Público, se durante a realização das provas: i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no cartão- resposta ou no Edital;”

Ocorre, como já mencionado anteriormente, nem o Caderno de Provas, tampouco o Cartão de Respostas possui a instrução de assinatura sob pena desclassificação.

Relativamente a alínea (I) que dispõe: “Não permitir a coleta de sua assinatura;” o candidato faz uma interpretação extensiva, equivocada e tendenciosa. Esta instrução está em conformidade com o constante do edital do Processo Seletivo, item 6.30, alínea K de determina a desclassificação do



candidato quando nega-se a ceder sua assinatura quando solicitado. Por exemplo: Assinatura de atas, envelopes, etc, com o objetivo de comprovar a autenticidade do material colacionado, o que não é o caso em questão.

Aliás, com relação ao Manual do Candidato, este compêndio é um material de apoio elaborado para orientar os candidatos quanto ao certame que vai participar. Ele Não tem força maior que as regras editalícias, tanto que, ao seu final consta a seguinte advertência:

**Na eventual divergência de informação entre este material e o Edital do Concurso/ Seletivo Público, prevalecerá a informação constante no Edital.**

A alegação de que *“falta de assinatura, torna-se impossível comprovar a autenticidade das respostas, abrindo espaço para questionamentos”*, também não merece provimento. O cartão de respostas é impresso com o número de inscrição do candidato e é através dele que o sistema óptico lê as respostas e atribui à inscrição constante no cartão. Não é a existência ou não da assinatura que vai determinar para quem as respostas serão computadas. Não bastasse isso, como o candidato recorrente pode perceber, ao final da realização da prova objetiva, todos os cartões de respostas são assinados pelos 03 últimos candidatos, para assegurar que não sejam trocados por outros ou que ocorra qualquer tipo de fraude. Ainda, como bem entende a jurisprudência pátria, *“a falta da assinatura do autor na folha de respostas da prova representa mera irregularidade que pode ser sanada por outros meios igualmente idôneos, tais como a identificação do candidato ao entrar na sala e ao receber a folha de respostas (Acórdão nº 927221, 20140111260938APC, Relator: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, Revisor: HECTOR VALVERDE SANTANNA, 6ª Turma Cível, Data de Julgamento: 09/03/2016, Publicado no DJE: 17/03/2016. Pág.: 349).*

---

**INSCRIÇÃO:** 241

**CANDIDATO:** GABRIELE PAULA DULLIUS

**RESULTADO:** INDEFERIDO

**ANÁLISE:** Foi realizada novo processamento na folha de respostas do(a) candidato(a) e chegou-se ao mesmo resultado (6,00 pontos para a disciplina de conhecimentos gerais). Também, foi realizada conferência manual na folha de respostas e novamente chegou-se ao mesmo resultado, vejamos:

Recorrente alega que acertou 03 (três) questões de conhecimentos gerais. Contudo, após duas verificações, se constatou que o(a) candidato(a) acertou 02 (duas) questões. conforme abaixo:

Questões de conhecimentos gerais (de 11 a 15):

questão 11 - resposta assinalada D (errada)

questão 12 - resposta assinalada A (correta)

questão 13 - resposta assinalada A (correta)

questão 14 - resposta assinalada A (errada)

questão 15 - resposta assinalada D (errada)

Valor por questão correta: 3,00

Nota publicada da disciplina: 6,00 (3,00 x 2)